

ATA N.º 1

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA RECRUTAMENTO DE UM TÉCNICO SUPERIOR EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS A TERMO RESOLUTIVO INCERTO, P048 –22 – 12001

Aos doze dias do mês de janeiro de 2023, pelas catorze horas, reuniram os elementos do júri do procedimento concursal supra identificado, respetivamente, Doutor José Paulo Filipe Afonso de Sousa, Professor Associado do Departamento de Ciências da Vida da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra, na qualidade de Presidente, Doutora Helena Maria de Oliveira Freitas, Professora Catedrática do Departamento de Ciências da Vida da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra e Doutora Cristina Maria Moreira Monteiro Leal Canhoto, Professora Associada do Departamento de Ciências da Vida da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra, na qualidade de vogais.

A reunião teve como objetivo proceder à fixação dos critérios e da ponderação dos métodos de seleção.

O procedimento concursal tem em vista a ocupação de 1 posto de trabalho na categoria de Técnico Superior, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo incerto, do mapa de pessoal da Universidade de Coimbra, com a seguinte caracterização:

Funções a desempenhar: Funções de natureza técnica e/ou científica em projetos em curso na Universidade de Coimbra, em particular:

- Apoio às atividades de investigação do projeto B-GOOD, com destaque para a implementação de métodos estatísticos e geoestatísticos espacialmente explícitos, desenvolvidos à escala Europeia em plataformas SIG e de modelação, e que permitam (i) a definição e determinação da tipologia de habitats importantes para polinizadores; (ii) a definição e determinação da composição da vegetação presente em cada habitat; (iii) a definição e determinação de importância de cada espécie vegetal para polinizadores; (iv) o cálculo dos recursos disponibilizados por cada espécie vegetal em cada habitat; (v) a definição e determinação dos principais factores ambientais que influenciam as populações de abelhas melíferas; (vi) a definição e construção de “landscape suitability maps” para abelhas melíferas na Europa; (vii) a definição e determinação dos principais factores que influenciam a atividade apícola ao longo da Europa; e (viii) a definição e construção de “beekeeping suitability maps” ao nível da Europa.

Habilitações literárias exigidas: Licenciatura em Biologia ou área afim

Requisitos preferenciais/outros requisitos:

- Ser detentor de um Mestrado na área da Ecologia ou área afim;
- Ser detentor de experiência em ferramentas de Sistemas de Informação Geográfica e utilização/extração de informação de bases de dados espaciais (e.g., uso do solo, clima, cartografia vegetal, dados estatísticos diversos) à escala Europeia;
- Ser detentor de experiência em modelação avançada (modelos estatísticos e geoestatísticos);
- Ser detentor de conhecimentos ao nível da avaliação de espécies de flores com relevância para polinizadores.

MÉTODOS DE SELEÇÃO

Por despacho reitoral exarado a 28/11/2022, foi determinado (de acordo com o estatuído no n.º 6 do art.º 36.º da Lei n.º 35/2014, de 20/06 e no art.º 17.º da Portaria n.º 233/2022, de 09/09) a aplicação de um único método de seleção obrigatório – **Avaliação Curricular (AC)** – à totalidade dos/as candidatos/as.

A AVALIAÇÃO CURRICULAR - visa analisar a qualificação dos/as candidatos/as, ponderando os elementos de maior relevância para o posto de trabalho a ocupar. A avaliação curricular é expressa numa escala de 0 a 20 valores, com valoração até às centésimas, sendo a classificação obtida através da média aritmética ponderada das classificações dos elementos a avaliar.

Considerando o posto de trabalho a ocupar, deliberamos, por unanimidade, os elementos de maior relevância a considerar e respetiva ponderação:

A. HABILITAÇÕES ACADÉMICAS	
20	Doutoramento na área das exigências e competências técnicas do posto de trabalho
18	Mestrado na área das exigências e competências técnicas do posto de trabalho com classificação igual ou superior a 14
14	Mestrado na área das exigências e competências técnicas do posto de trabalho com classificação inferior a 14
10	Licenciatura na área das exigências e competências técnicas do posto de trabalho
B. FORMAÇÃO PROFISSIONAL, REALIZADA NOS ÚLTIMOS 5 ANOS, RELACIONADA COM AS EXIGÊNCIAS E AS COMPETÊNCIAS NECESSÁRIAS AO EXERCÍCIO DA FUNÇÃO	
20	>100 Horas
16	>/= 50 horas e <100 horas
12	>/= 20 horas e <50 horas
8	Sem formação profissional
C. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL COM INCIDÊNCIA SOBRE A EXECUÇÃO DE ATIVIDADES INERENTES AO POSTO DE TRABALHO E GRAU DE COMPLEXIDADE DAS MESMAS	
20	> 3 anos
16	>/= 1 ano e 6 meses e </= 3 anos horas
12	< 1 ano e seis meses
8	Sem experiência profissional
D. PUBLICAÇÃO DE ARTIGOS CIENTÍFICOS E/OU RELATÓRIOS TÉCNICOS NA ÁREA COMPETÊNCIAS NECESSÁRIAS AO EXERCÍCIO DA FUNÇÃO	
20	> 10
16	>/= 5 e < 10
12	< 5
8	Sem documentos publicados

O resultado final da avaliação será obtido através da média aritmética ponderada das classificações dos parâmetros a avaliar, expresso na seguinte fórmula:

$$AC = (a \times 5 \%) + (b \times 10 \%) + (c \times 70 \%) + (d \times 15 \%)$$

ORDENAÇÃO FINAL

A ordenação final dos/as candidatos/as será expressa de 0 a 20 valores, sendo a avaliação final igual à avaliação obtida no único método de seleção, avaliação curricular.

A lista de ordenação final dos/as candidatos/as aprovados/as é unitária.

O método de seleção a aplicar tem caráter eliminatório.

Em caso de igualdade de valoração entre os/as candidatos/as serão adotados os critérios de ordenação preferencial previstos no artigo 24.º da Portaria n.º 233/2022. Se, após a aplicação dos mesmos se mantiver a igualdade de valoração entre candidatos/as, serão adotados os seguintes critérios:

- a) Valoração da Experiência Profissional;
- b) Valorização da Publicação de documentos;
- c) Valoração da Habilitação Académica;
- d) Valoração da Formação Profissional.

Considerando, ainda, o número de lugares a ocupar, o Júri está ciente da necessidade de respeitar a quota de deficientes nos termos do disposto no artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de fevereiro.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de que foi lavrada a presente ata que vai ser assinada por todos os membros do Júri.



Presidente

Doutor José Paulo Filipe Afonso de Sousa,
Professor Associado do Departamento de Ciências da Vida da Faculdade de Ciências e Tecnologia da
Universidade de Coimbra

Vogais

Doutora Helena Maria de Oliveira Freitas,
Professora Catedrática do Departamento de Ciências da Vida da Faculdade de Ciências e Tecnologia da
Universidade de Coimbra

Doutora Cristina Maria Moreira Monteiro Leal Canhoto,
Professora Associada do Departamento de Ciências da Vida da Faculdade de Ciências e Tecnologia da
Universidade de Coimbra